



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2023  
1º ADITIVO AO CT Nº: 078/2023

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
078/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A ESTRELA  
GERADORES & ENERGIA ELETRICA EIRELI***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ADO ALESSANDRO MARTINS**, portador do CPF nº 033.900086-40, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.996, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ESTRELA GERADORES & ENERGIA ELÉTRICA EIRELI**. Rua Coronel Alves , nº 16 Lj 04, Município: Belo Horizonte/MG, CEP: 31.130-260, Telefone: (31) 3423-6677/ 98479-5746, **CNPJ** nº 28.309.420/0001-73, email: [comprasestrelageradores@gmail.com](mailto:comprasestrelageradores@gmail.com) /financeiroestrelageradores@gmail.com, neste ato representada por **IVALDO DUARTE DE BARCELOS**, CPF nº787.203.386-00 doravante denominada **CONTRATADO**, ajustam e contratam o presente Termo Aditivo ao Contrato 078/2023 cuja celebração foi autorizada pela homologação constante do Pregão Eletrônico SRP Nº 0050/2023, que se regerá pela Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e; com as normas e condições fixadas no ato convocatório e seus anexos, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e reajuste de 3,925950% conforme IPCA acumulado 12 meses,( 06/2023 a 05/2024) a partir da data da proposta, nos termos do Inc XI art. 40 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses, a partir de 19/06/2024 até 18/06/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Avenida VIII, nº 50, B. Carreira Comprida – Santa Luzia/MG – CEP 33.045-090 – Tel.: (31) 3641-5257



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2023**  
**1º ADITIVO AO CT Nº: 078/2023**

Em razão da prorrogação de vigência e do reajuste de que trata o presente Termo Aditivo, o **contrato nº 078/2023** cujo valor global era **R\$ 970.099,68 (novecentos e setenta mil noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)**, passará para o valor de **R\$ 1.008.185,28 (um milhão oito mil , cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**. Memória de calculo na página 04 deste documento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

MANUT. E FORT. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS

02.033.005.10.303.2051 2175

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 - Ficha: 1483

MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL

02.033.005.10.302.2051.2166

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 Ficha: 1333

MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO

02.033.005.10.302.2051 2165

Fonte: 1621 Ficha: 1307

MANUT. E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA

02.033.004.10.305.2001 2177

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1621 Ficha;1185

**CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2023**  
**1º ADITIVO AO CT Nº: 078/2023**

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 11 de Junho de 2024.

**ADO ALESSANDRO**  
**MARTINS:03390008640**

Assinado de forma digital por ADO  
ALESSANDRO MARTINS:03390008640  
Dados: 2024.06.11 10:37:53 -03'00'

**ADO ALESSANDRO MARTINS**

Secretário Municipal de Saúde

**EVALDO DUARTE DE BARCELOS**  
**ESTRELA GERADORES & ENERGIA ELÉTRICA EIRELI**

TESTEMUNHAS:

1.

2.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2023  
1º ADITIVO AO CT Nº: 078/2023

**MEMORIA DE CALCULO**

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. CONTRATO R\$	VALOR UNIT. REAJUSTADO 1º ADITIVO R\$	VALOR DA RENOVAÇÃO R\$
01	LOCAÇÃO DE GERADOR - FORNECIMENTO NA MODALIDADE DE LOCAÇÃO DE GRUPO MOTOR - GERADOR DIESEL - COM QTA (QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, A QUALQUER HORA E DIA, POR PERÍODO DE 12 MESES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PEÇAS E COMBUSTÍVEL. <b>LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL MADALENA PARRILLO CALIXTO</b>	SERVIÇO	<b>24</b>	23.097,91	24.004,72	576.113,28
02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E CORRETIVA DE GRUPO MOTOR-GERADOR DIESEL E QTAs (QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICO), A	SERVIÇO	<b>24</b>	4.939,58	5.133,51	123.204,24



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2023**  
**1º ADITIVO AO CT Nº: 078/2023**

	QUALQUER HORA E DIA, PERÍODO DE 12 MESES - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PEÇAS E COMBUSTÍVEL. <b>LOCAL: UPA SÃO BENEDITO</b>					
03	LOCAÇÃO DE GERADOR - FORNECIMENTO NA MODALIDADE DE LOCAÇÃO DE GRUPO MOTOR - GERADOR DIESEL - COM QTA (QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, A QUALQUER HORA E DIA, POR PERÍODO DE 12 MESES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PEÇAS E COMBUSTÍVEL. <b>LOCAL: EPIDEMIOLOGIA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - UNIDADE DE VACINA</b>	SERVIÇO	<b>12</b>	12.383,33	12.869,49	154.433,88
04	LOCAÇÃO DE GERADOR - FORNECIMENTO NA MODALIDADE DE LOCAÇÃO DE GRUPO MOTOR - GERADOR DIESEL - COM QTA (QUADRO DE	SERVIÇO	<b>12</b>	12.383,33	12.869,49	154.433,88



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2023**  
**1º ADITIVO AO CT Nº: 078/2023**

TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, A QUALQUER HORA E DIA, POR PERÍODO DE 12 MESES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PEÇAS E COMBUSTÍVEL. <b>LOCAL: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - UNIDADE DE FARMÁCIA.</b>						
<b>VALOR GLOBAL R\$ 1.008.185,28 ( hum milhão, oito mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).</b>						